



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 123/2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador *Ailson Soares de Oliveira* da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer cópia de:

1. Lei nº 2.951, de 11 de setembro de 2009, altera a redação do art. 3º da Lei nº 2.653, de 24 de junho de 2004, que autoriza o Poder Executivo Municipal doar imóveis, designar nome de ruas e avenidas e dá outras providências.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 5 de outubro de 2009; 55º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

AILSON SOARES DE OLIVEIRA
Vereador

p0239\vtp